



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 011/2024

ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES
CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS 17/06/2024

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, as dezessete horas, reuniram-se na Sala das Comissões, os Vereadores, membros da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO** senhores Julio Canido Mendez, Jorge Ferreira de Almeida e Marino Kutianski, **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**, senhores, Élcio Wszolek e João Devarci Prestes e Ismael Cesar Padilha e também a **COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Senhores, Élcio Wszolek, Ismael Cesar Padilha e Edmundo Vier. Fizeram-se presentes ainda o vereador, Gilberto Bello da Silva, o assessor do presidente Bruno Gonçalves da Silva, o Presidente desta casa, Laurici José de Oliveira, a procuradora jurídica Dra. Vanessa Queiroz e a assessora das Comissões Permanentes Terezinha Martins. Foram colocados para apreciação os **PROJETOS DE LEI Nº006/2024 – de iniciativa do PODER LEGISLATIVO, o qual, “Denomina a Rua Orlando Ferreira Martins” e o PROJETO DE LEI Nº 007/2024, do PODER LEGISLATIVO, o qual “Denomina a Rua Nagibe Siebre”**. A procuradora relatou a iniciativa do vereador Edmundo Vier, explicando que a mesma visava a denominação das ruas, sendo os dois projetos. Questionado se o proponente desejava acrescentar mais alguma coisa sobre os PL, disponibilizou o mapa das ruas para que fossem apreciados, o qual segue em anexo aos projetos. A procuradora falou que as duas ruas estavam expostas no mapa, contou que a denominação das vias estaria dentro as competências Municipais e na iniciativa do Legislativo. O vereador Edmundo explicou que as duas ruas ficavam localizadas ao lado da oficina Siebre, no bairro Bela Vista, sendo um bairro novo, as comissões apreciaram o mapa. Por unanimidade a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO** e a **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**,



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

entenderam pela legalidade, oportunidade e conveniência e encaminharam o projeto para votação no plenário. Em seguida passou para discussão novamente o **Projeto de Lei N°003/2024, de iniciativa do PODER LEGISLATIVO, o qual “Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear Transporte Rodoviário a estudantes universitários de Inácio Martins e dá outras providências”**. A procuradora expôs que o PL havia ficado para análise na COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. O vereador Élcio explicou que na COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, havia votado contrário ao projeto, no sentido de que envolvia recursos, bem como, entendia como vício de iniciativa. Mas que, no entanto, na COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, percebia outra análise, bem como, no sentido de benefício ou não para educação, disse que não sabia se era uma interpretação adequada, porém pensando nessa perceptiva votava favorável ao projeto nesta comissão quanto ao mérito. O vereador Edmundo seguiu também votando favorável ao projeto quanto ao mérito. O vereador Ismael disse que mantinha o mesmo voto da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, permanecia o voto contrário considerando a inconstitucionalidade. A procuradora retrocedeu o tramite do PL, desde do princípio, discorreu a votação, o qual, na COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, haviam votado favoráveis ao mesmo, na COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, rejeitado pelo mérito, e na COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, os votos seguiam favoráveis. Desta forma seguia para análise em plenário. O vereador Jorge ressaltou que como proponente do PL tinha cinco dias para avaliar, entretanto, não iria para plenário na data do dia, por causa da vedação eleitoral. A procuradora falou que o presidente Laurici colocaria na pauta na sexta-feira próxima, contou, que estavam tentando adequar a pauta, para não precisar fazer uma extraordinária,



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

todavia, na próxima semana votariam o 2º turno da LDO, bem como, se houvesse algum PL em 1º turno, contudo, poderia ficar 2º turno para depois do recesso. Porém de outra forma, teria que convocar uma extraordinária, perguntou para o Presidente qual seria a sugestão, se fazia uma extraordinária. O presidente entendeu adequado a convocação de sessão extraordinária. Após esclarecido ao vereador Jorge que o mesmo poderia analisar melhor o PL e a intenção de manutenção ou retirada do mesmo. O vereador ressaltou que estava avaliando, bem como, teria que estudar o que dizia o regimento interno, no caso de pedido de suspensão de análise, seguiu que teria deliberação de plenário para retirar e para retornar o projeto, bem como, teria que haver deliberação de plenário antes e após as eleições, acrescentou que precisava de um parecer jurídico que analisasse a situação eleitoral para não deixar seguir o projeto adiante, especialmente a fim de identificar se o projeto era prejudicial, se podia ocasionar um risco eleitoral a sua pessoa como Pré-Candidato, por isso, durante a semana consultaria o jurídico próprio e também apreciaria o Regimento Interno, disse sendo bem vago, porém tendo a solução. A procuradora explicou que se o vereador Jorge nesse momento retirasse o projeto, para regressar novamente teria que passar pelo plenário, autorizando a volta. O vereador Jorge explicou que entendia que não voltava novamente para as Comissões, somente a plenário. O vereador Julio concluiu que então a ideia do vereador Jorge seria retirar no momento, o PL pelo período eleitoral e voltar depois do dia 06 de outubro. O vereador Jorge falou que sim, porém tinha que analisar no Regimento se permitia isso. A procuradora explicou que para essa volta dependia de receber manifestação favorável do plenário. O vereador Jorge perguntou quantos dias teria. A procuradora falou que não definia dias, podia pleitear a retirada, porém, para entrar novamente obteria a maioria favorável. O presidente Laurici perguntou se nas comissões não tramitava mais. A procuradora falou que não, iria direto para plenário o pedido caso desejasse novamente propor algo retirado. O vereador Ismael ressaltou que



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

estava votando contrário ao projeto pela vedação eleitoral e iniciativa, questionou que como depois logo a frente poderia mudar o entendimento na situação eleitoral, afirmou que dessa forma poderia mudar seu voto, pois estava votando contra, pela inconstitucionalidade também. O vereador Edmundo perguntou se como pré-candidato, o pedido pelas denominações das ruas, interferia, e disse que analisaria também a situação de seu projeto. A procuradora falou que a situação eleitoral é sempre bastante ampla, a depender de análise de normas muitas vezes de conteúdo bastante aberto. Disse que para se afastar qualquer questionamento, conceder-se nome de objetos, pássaros, cidades, etc seria mais seguro, mas nome de pessoa poderia gerar questionamento. Analisado ainda pelos presentes que se não houvesse nome na rua não fazia a ligação da luz, precisavam continuar os trabalhos de vereador, e que não poderia haver consequências o trabalho regular. O vereador Jorge disse que os projetos do vereador Edmundo não ofereciam risco, todavia o próprio abriria uma rubrica no orçamento, onde o prefeito teria que fazer uma equação da LDO. O vereador Jorge colocou que se o jurídico orientasse que não havia risco, tanto para o mesmo, quanto para os demais vereadores, com certeza colocaria em votação na próxima segunda feira, mas que buscaria uma assessoria jurídica específica eleitoral para análise da situação. O vereador Julio lembrou que só tinham dia 24 do mês junho para votar. O vereador Elcio alertou que seria importante advertir, em trazer um projeto definido, se colocaria ou não, para depois votar, disse que convenhamos que a comissão passasse por um desgaste, e para depois tomar essa decisão, confirmou, sendo somente uma alerta. O vereador Jorge ressaltou o que havia acontecido, narrou que havia registrado antes do período vedado, mas o PL demorou a tramitar. O vereador Julio disse que no princípio havia entendido, pois como membro da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO havia votado favorável ao projeto. O vereador Jorge colocou que se os pares quisessem continuar, poderiam, esclareceu, que por si



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

pretendia correr o risco, sendo maior para si mesmo, explicou que quando entrou o PL na câmara, consistia em 120 dias antes das eleições, porém, não estava vetado para isso, observou, que as comissões tinham o direito de segurar, bem como, desde o momento que havia protocolado o projeto, constava bem antes do período vetado, porém os tramites seguia os períodos regimentados, especificou que nas comissões foi apreciado o tramite por 15 dias, depois foi pedido prazo, assim não entrou em pauta na primeira semana, o qual foi esquecido, ficando uma semana vaga, lembrou que havia colocado em uma sexta-feira, bem como, naquela segunda-feira havia passado, desta forma ficando 15 dias, para entrar em leitura ao plenário, após havia sido apreciado nas comissões, lamentou, que deveria ter acontecido um tramite mais rápido, a partir do momento protocolado, ressaltou, sendo uma falha técnica. O vereador Laurici confirmou que havia ficado uma semana parado. O vereador Jorge disse que ocasionou pelo fato de chegar em cima do prazo vetado, frisou que se houvesse entrado uma semana antes, havia escapado na análise das comissões. O vereador Edmundo interagiu, que também consultaria um parecer jurídico eleitoral. O vereador Jorge proferiu que se a Comissão quisesse poderiam mandar na data do dia para plenário. O vereador Julio ponderou que a decisão era do vereador. O vereador Jorge pediu que a comissão avaliasse, a partir do momento da proposição. A procuradora remeteu que a análise eleitoral dos projetos de lei apresentados, além de não ser matéria eleitoral a sua área de conhecimento específico, em muito diz a situação extra trabalhos do Poder Legislativo, atingindo a situação pessoal de cada vereador. Dessa forma, disse entender que haveria até mesmo uma certa restrição para tratar sobre, especificamente porque depois poderia haver um questionamento em seara eleitoral, local em que não atuaria por não dizer respeito aos trabalhos do Poder Legislativo, orientando os vereadores que além das suas considerações busquem assessoria jurídica específica sobre o tema na condição de pré-candidatos. O vereador Julio salientou, sendo



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

importante lembrar que se o vereador colocasse na segunda próxima, não daria para os dois turnos no mesmo horário. A procuradora falou que era complicado fazer uma dispensa de interstício. O vereador Julio sugeriu fazer uma extraordinária. O presidente Laurici colocou que faria uma extraordinária na sexta-feira. A procuradora explicou que também poderia deixar o 2º turno para a volta do recesso não tinha problema, “votado” em 1º turno, poderia ser o 2º turno na volta do recesso. O vereador Jorge falou novamente que precisava da data do protocolado, se valesse a intenção do momento protocolado, não ocasionaria nada ao mesmo e a nenhum dos pares, especificou que a sua pessoa poderia ser mais prejudicada. O vereador Julio complementou que todos poderiam ser prejudicados, a procuradora completou que o reflexo poderia ser geral, por isso o vereador Ismael havia ressaltado o voto. O vereador Ismael confirmou que sim, pois estava defendendo seu voto. O vereador Julio destacou que o voto era um compromisso. Nada mais havendo e a tratar, lavrou-se o presente parecer em forma de Ata em que segue assinada pelos membros das Comissões e os demais vereadores presentes nesta reunião.

COMISSÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Julio Armando Canido Mendez _____

Marino Kutianski _____

Jorge Ferreira de Almeida _____

COMISSÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

Élcio Wszolek

Élcio Wszolek

João Devarci Prestes

João Devarci Prestes

Ismael Cesar Padilha

Ismael Cesar Padilha

DEMAIS VEREADORES PRESENTES NA REUNIÃO

Edmundo Vier

Edmundo Vier

Gilberto Bello da Silva

Gilberto Bello da Silva